



RESOLUÇÃO N° 001/2024-PGB

Indefere a solicitação de garantia formal da vaga de primeiro lugar da discente Lorena Julia Gali Rodrigues para o próximo edital PDSE/CAPES)

Considerando a documentação encaminhada ao Conselho Acadêmico, pela Profª Karina Fidanza Rodrigues;

considerando que o edital 002/2023-PGB, faz referencia explicita que a documentação exigida aos candidatos selecionados deve atender o Edital 30/2023-CAPES;

considerando a decisão do Conselho Acadêmico reunido em 22/01/2024.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferida por unanimidade a solicitação de garantia formal da vaga de primeiro lugar da discente Lorena Julia Gali Rodrigues para o próximo edital PDSE/CAPES, conforme o E- Protocolo nº 21.487.325-7.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de janeiro de 2024

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -